



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 235/2006

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000195/2006-00,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, com base no Art. 6º parágrafo II, alínea "b" e Art. 11º e 12º, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes, artigo 16 parágrafo 1º, do anexo ao Decreto 94.664/87 combinado com o artigo Art. 11º da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

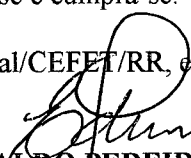
- ✓ **Hilton Brandão Araújo,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03" a partir de 22/04/2006.
- ✓ **Paulo Alberto Soares,**
Da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02" a partir de 22/04/2006.
- ✓ **Luiz Faustino de Souza,**
Da Classe "E", Nível "02", para a Classe "E", Nível "03" a partir de 23/04/2006.
- ✓ **Francisco Helio Caitano Pessoa,**
Da Classe "E", Nível "01", para a Classe "E", Nível "02" a partir de 11/05/2006.
- ✓ **Milton Jose Piovesan,**
Da Classe "E", Nível "01", para a Classe "E", Nível "02" a partir de 14/05/2006.
- ✓ **Jaci Lima da Silva,**
Da Classe "E", Nível "01", para a Classe "E", Nível "02" a partir de 14/05/2006.
- ✓ **Rosimeri Rodrigues Barroso,**
Da Classe "D", Nível "03", para a Classe "D", Nível "04" a partir de 14/05/2006.
- ✓ **Jaberson Luiz Leitão Costa,**
Da Classe "E", Nível "02", para a Classe "E", Nível "03" a partir de 15/05/2006.
- ✓ **Manoel do Nascimento Neto,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03" a partir de 01/06/2006.
- ✓ **Willams Lopes Pereira,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03" a partir de 01/06/2006.
- ✓ **Edson Freitas Santos,**
Da Classe "E", Nível "03", para a Classe "E", Nível "04" a partir de 01/01/2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de maio de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral

MISSÃO: Desenvolver Educação de Qualidade Promovendo o Ensino, a Pesquisa Científica e Tecnológica e a Extensão, contribuindo para o Desenvolvimento Social e Econômico do País.